

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Resolução nº 003/CMDCA/2023.

Dispõe sobre a Aprovação das Prestações de Contas do Fundo Municipal

Do Conselho da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Primavera de

Rondônia, situada na Avenida Efrain Goulart de Barros n°3994, centro de Primavera de

Rondônia-RO, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas, e

por deliberação dos membros do CMDCA em reunião ordinária no dia 07 de Fevereiro 2023,

constando em Ata nº129/2023 resolvem aprovar as prestações de Contas do Fundo

Municipal da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente aos meses de

Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1°- Aprovar as prestações de Contas do Fundo Municipal da Defesa dos

Direitos da Criança e do Adolescente, referente aos meses Setembro, Outubro, Novembro e

Dezembro de 2022.

Art. 2°- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia-RO, 08 de Fevereiro de 2023.

Márcia Cristina Leopoldino Coutinho Presidente do CMDCA